

Golpes no WhatsApp:

Entenda como reagir e se proteger



Recebi mensagens suspeitas. O que eu faço?

Escritórios e tribunais jamais exigirão adiantamento de valores para liberação de créditos judiciais. **NUNCA** faça esse tipo de pagamento.

Caso receba mensagens deste tipo, comunique imediatamente o escritório e registre um **Boletim de Ocorrência** conforme orientações a seguir.

DENUNCIE!



Caí no golpe e fiz um pix. E agora?



1º PASSO:

Primeiramente, abra o seu aplicativo do banco



Registre a contestação do valor enviado para bloqueá-lo.

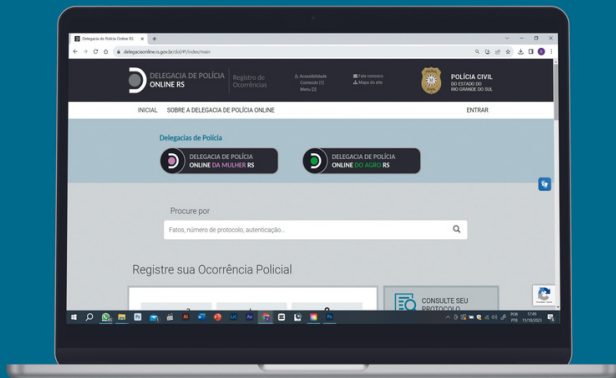


No campo para esclarecer o ocorrido, informe:

- O número do telefone que entrou em contato com você;
- O nome utilizado pelo golpista;
- E o assunto usado para aplicar o golpe.

2º PASSO:

Faça um **Boletim de Ocorrência** via Delegacia Online (www.delegaciaonline.rs.gov.br).



1. Data e horário em que o golpista entrou em contato;
2. Número de telefone utilizado;
3. Quais as informações usadas para aplicar o golpe;
4. Os documentos falsos enviados pelos criminosos;

Obs: Anexe tudo que você tiver para comprovar o ocorrido, como prints da conversa, comprovante do pagamento e registro das ligações.

3º PASSO:

Registre uma reclamação detalhada no www.consumidor.gov.br, mencionando o banco receptor do valor contestado. Anexe todos os documentos relevantes. Essa ação pressionará o banco pagador a explicar as medidas tomadas em relação ao seu caso, especialmente em relação ao banco destinatário. Dependendo das ações da instituição financeira, isso pode resultar na restituição total ou parcial dos valores.

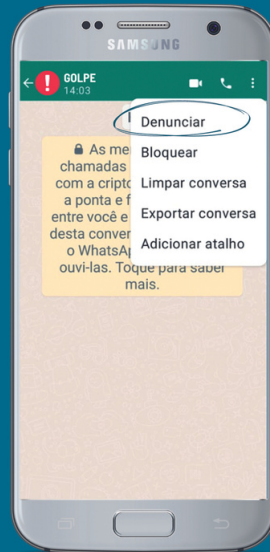
Uma resolução importante seguida pelos bancos é a 147/2021, do Banco Central, que introduz o Mecanismo Especial de Devolução (MED). Esse mecanismo padroniza as regras e procedimentos para facilitar a devolução de valores pelo prestador de serviço de pagamento, seja por iniciativa própria ou por solicitação, em casos de suspeita de fraude ou falha operacional.

Obs: Não esqueça de acompanhar o procedimento administrativo via “consumidor.gov.br”. Caso não haja solução, busque orientação com um advogado para tomar providências judiciais.

4º PASSO:

Denuncie para o próprio WhatsApp.

No Android, clique nos três pontinhos dentro da conversa e, em seguida, em “Denunciar”.



No Iphone (IOS), abra a conversa e toque no nome do contato. Após isso, vá ao final da página e clique em “Denunciar”. Confirme a ação novamente.

Verifique a identidade de quem está solicitando os pagamentos:



Antes de realizar qualquer tipo de pagamento, de pix à transferência, sempre confirme os dados do destinatário, como nome completo, CPF/CNPJ, e outras informações. Se possível, converse com a pessoa ou empresa através dos contatos oficiais.



Cuidado com mensagens e ligações suspeitas:

Desconfie de mensagens de texto, e-mails ou ligações que pedem seus dados e informações pessoais. **NUNCA** compartilhe suas senhas, códigos, imagem do cartão, foto, informações pessoais ou qualquer outro mecanismo de segurança.

Veja detalhes de alguns golpes envolvendo processos trabalhistas:

Golpe da guia falsa

O golpista envia para o reclamante, por meio do **WhatsApp**, um documento no formato de guia judicial, contendo o **logotipo da Justiça do Trabalho gaúcha** e dados do processo, como nomes das partes, dos advogados e valores a receber. Ele então informa ao reclamante que é necessário o depósito de uma quantia por meio desta guia. A justificativa para solicitar o depósito varia: permitir a expedição de certidões negativas, autorizar levantamento de valores ou realizar o depósito recursal.

Nos casos reportados até agora, o criminoso se passou por servidor da Justiça do Trabalho e também pelo advogado do próprio reclamante.

Golpe da falsa intimação para pagamento

Nesta situação, o golpista envia para a parte, por **e-mail**, uma intimação para pagamento no processo trabalhista. No documento falso constam o **timbre da Justiça do Trabalho**, a **unidade judiciária em que tramita a ação**, o **número do processo**, os **nomes das partes** e a **assinatura eletrônica** de um **suposto oficial de Justiça**, além de um **QRCode falso**. No texto, é solicitado que seja feito o pagamento do valor ali indicado.



Golpe da falsa intimação para pagamento

Para saber se o e-mail que você recebeu é verdadeiro, **verifique se o número do processo** informado no e-mail **é**, de fato, o **número do seu processo na Justiça do Trabalho**. Se você não tem o número do seu processo, pode buscar essa informação com o seu advogado, ou consultar, no **site do TRT-4**, o número do processo informado no e-mail.

Os e-mails enviados pelos oficiais de Justiça não têm links para clicar, apenas um arquivo PDF em anexo. Além disso, no rodapé do PDF, há um **QRCode** e um **link para verificação da autenticidade do documento**.



Golpe de recolhimento de custas em precatórios

Ao fazer o contato, via **ligação telefônica** ou pelo **WhatsApp**, o golpista se apresenta como **advogado da parte**, **anuncia o pagamento do precatório**, e diz que para obter uma "**Declaração Anual de Isenção de Imposto de Renda**" é necessário o **pagamento** de custas.



Golpe de recolhimento de custas em precatórios

O TRT-4 esclarece que

Não existe cobrança de qualquer taxa pela Justiça do Trabalho para o pagamento de precatórios, tampouco esta instituição fornece "Declaração Anual de Isenção de Imposto de Renda" ou cobra taxas para obtenção de documentos dessa natureza.

Os pagamentos de precatórios ocorrem conforme a ordem cronológica disponível nesta seção do site. Em caso de dúvidas, o Juízo Auxiliar de Precatórios (JAP) está à disposição pelos:



(51) 3255-2307



jap@trt4.jus.br

Lembre-se: em caso de dúvidas, nossa equipe estará sempre à disposição para atendê-los(as) e orientá-los(as) através dos nossos canais oficiais.



(51) 3061-4880



(51) 99291-7152



contato@avmadvogados.com.br